



# MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Ijuí

Área Requisitante: Secretaria de Esporte e Lazer

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva e de equipamentos das praças.

Modalidade Pretendida: Licitação Compra + Ijuí

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Ijuí dispõe de diversas praças distribuídas em bairros e áreas públicas, destinadas ao lazer, convivência comunitária e prática de atividades físicas da população. Tais equipamentos apresentam uso contínuo e estão sujeitos à ação do tempo, desgaste natural, vandalismo e falhas mecânicas, o que demanda manutenção periódica.

A ausência de serviços regulares de manutenção compromete a **segurança dos usuários**, a **funcionalidade dos equipamentos**, a **acessibilidade** e a **preservação do patrimônio público**, podendo ocasionar acidentes, interdições e aumento dos custos com substituição total dos bens.

### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva das praças do município justifica-se pela necessidade de garantir **segurança, funcionalidade, acessibilidade e preservação do patrimônio público**, assegurando à população espaços adequados para lazer, convivência social e prática de atividades físicas.

As praças são equipamentos de uso coletivo, com **alta frequência de utilização por crianças, pessoas com deficiência e demais munícipes**, estando constantemente expostos a intempéries climáticas, desgaste natural dos materiais, vandalismo e uso contínuo. A ausência de manutenção periódica pode ocasionar **riscos de acidentes**, comprometimento da integridade física dos usuários e deterioração acelerada das estruturas, resultando em custos mais elevados com substituições futuras.

Além do aspecto da segurança, a manutenção adequada contribui diretamente para a **promoção da saúde pública**, estimulando a prática regular de atividade física, o lazer ativo e a melhoria da qualidade de vida da população. A conservação desses espaços também fortalece o **direito ao lazer e ao esporte**, previsto na Constituição Federal, bem como promove a **valorização dos espaços urbanos**, o senso de pertencimento comunitário e a ocupação positiva dos ambientes públicos, auxiliando na prevenção da depredação e da insegurança.

Ressalta-se, ainda, que o corpo técnico do município não dispõe, de forma contínua, de mão de obra especializada, ferramentas adequadas para a execução sistemática dos serviços necessários, tais como reparos estruturais, soldas, pintura, substituição de peças, ajustes mecânicos e adequações de segurança, tornando-se imprescindível a contratação de empresa especializada.

Dessa forma, a contratação do serviço de manutenção de praças mostra-se **necessária, oportuna e vantajosa para a Administração Pública**, assegurando a continuidade do serviço público, a preservação do patrimônio municipal e o atendimento qualificado às necessidades da população.



# MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

## 4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A contratação atende ao interesse público ao:

- Garantir **segurança e integridade física** dos usuários;
- Promover a **saúde pública**, incentivando a prática de atividades físicas;
- Assegurar o **direito ao lazer e ao esporte**, previsto constitucionalmente;
- Preservar e valorizar os **espaços públicos urbanos**;
- Evitar a depreciação acelerada dos equipamentos e gastos futuros elevados.

## 5. OBJETO

Descrição completa	Qtde	Unidade
Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos das praças dos bairros, centro e localidades do interior do Município de Ijuí.	500	HORAS

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados deverão contemplar, no mínimo:

Reparos estruturais em brinquedos, bancos, cercamentos e pisos das praças;

- Soldas, ajustes mecânicos, reapertos e substituição de peças danificadas;
- Pintura, tratamento anticorrosivo e acabamento;
- Adequações para garantir segurança e acessibilidade;
- Fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e materiais necessários.

Os serviços deverão obedecer às normas técnicas vigentes e às condições de segurança do trabalho.

## 7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Alternativas como execução direta pela Administração mostram-se inviáveis de forma permanente, diante da **insuficiência de equipe técnica especializada**, equipamentos e materiais específicos.
- Pregão eletrônico sem restrição de abrangência: Inviável, pois os serviços são em geral urgentes pois colocam em risco a integridade física dos usuários.
- Abertura de Registro de preço com restrição de prestadores de serviços locais para contratação dos serviços efetivamente necessários, uma vez que não estão previamente definidos o número exato de manutenções necessárias.

## 8. SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Considerando que as exigências da contratação demandam deslocamento, são em geral urgentes, as datas e locais não previstos com grande antecedência, solicita-se que a contratação seja realizada pelo Programa Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico Local e Regional,



# MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

---

denominado "COMPRA + IJUÍ", em conformidade com a Lei nº 7.724, de 15 de abril de 2025. Em pesquisa de mercado realizada com fornecimento de orçamentos por possíveis prestadores, verificou-se a existência de diversas empresas da microregião que prestam serviços similares ao indicado neste ETP. A conclusão é que existem diversas empresas na região capazes de alcançar os resultados pretendidos para a contratação.

## 9. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada em âmbito regional apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente, pois:

- Assegura **agilidade na execução** e continuidade do serviço;
- Otimiza recursos públicos, priorizando manutenção preventiva em vez de substituição de equipamentos.

## 10. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- Destinação adequada de resíduos e peças substituídas;
- Uso racional de tintas, solventes e materiais;
- Preferência por materiais duráveis e resistentes à corrosão

## 11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

A estimativa de custos será realizada por meio de:

- Pesquisa de preços em contratações similares;
- Consulta a fornecedores do mercado com apresentação de orçamentos;

## 12. Alinhamento com o Planejamento da Administração

A contratação está alinhada com:

- As políticas municipais de **promoção da saúde**, lazer e esporte;
- O planejamento de **manutenção do patrimônio público**;
- As diretrizes de melhoria da qualidade de vida da população de Ijuí.

## 13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de serviço de manutenção de pracinhas é **necessária, viável e vantajosa para o Município de Ijuí/RS**, atendendo ao interesse público, à segurança da população e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Do mesmo modo, conclui-se pela viabilidade e necessidade da abertura de processo licitatório para contratação dos serviços de manutenção e conserto de equipamentos das pracinhas dos bairros,



## MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

---

centro e localidades do interior do Município de Ijuí conforme condições e especificações que serão detalhadas no Termo de Referência.

Nesse contexto, conforme todas as informações acima, declaramos que a contratação é necessária e viável e que, dentre as modalidades de licitação, o registro de preços, através do Programa Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico Local e Regional, denominado "COMPRA + IJUÍ" é a opção mais indicada, no sentido de assegurar contratação mais vantajosa para o Município, no atendimento da demanda, exceto para o serviço de arbitragem de futebol de campo, o qual extrapola o limite financeiro estipulado na lei.

---

Paula Betina Bock de Prass  
Agente de Esporte e Lazer  
Matricula 2385082